



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

Planejamento Estratégico para o Biênio 2025-2026

- O presente Planejamento tem caráter programático, com a finalidade de melhor orientar as pautas e as deliberações da Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), levando-se em conta temas relevantes e cenários da economia nacional e global.
- Assim, serão consideradas prioritárias matérias legislativas inseridas nos seguintes eixos principais:
 - i) equilíbrio fiscal e qualidade do gasto público;
 - ii) melhoria institucional e segurança jurídica do ambiente de negócios e regulatório; e
 - iii) inovação e desenvolvimento de cadeias produtivas de valor agregado (tecnologia, mineração etc.).
- Levando em consideração o princípio da colegialidade, a CAE pode e deve ser autora de projetos e marcos regulatórios que favoreçam o crescimento econômico e removam óbices ao investimento em setores estratégicos, inclusive no contexto de reformas microeconômicas.
- Como resultado dos trabalhos da Comissão de Relações Exteriores (CRE), no ano passado, temos o PL 508, de 2024, de nossa autoria e relatado pelo Senador Esperidião Amim, que moderniza a legislação aduaneira. Trata-se de tema prioritário agora na CAE, na medida em que melhora e aperfeiçoa o ambiente de negócios no comércio exterior.
- No âmbito da avaliação de políticas públicas a cargo da Comissão e prevista regimentalmente, sugerimos que a CAE, em 2025, avalie a política governamental da despesa pública e dos subsídios, identificando ineficiências e alternativas para a melhoria da qualidade do gasto público no Brasil. Proponho que, por meio de parceria institucional com o Tribunal de Contas da União (TCU), sejam levantadas informações e evidências que efetivamente permitam a CAE propor medidas na direção da eficiência das despesas e dos subsídios.
- Dada a ligação estreita entre gasto público e a engenharia constitucional-legal orçamentária, a CAE é institucional e regimentalmente apta a sugerir e deliberar matérias que aprimorem a governança orçamentária no âmbito da União, levando em conta inclusive as recentes decisões do STF. Em colaboração com a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO), e a Consultoria de Orçamentos do Senado, a CAE exercerá essa importante competência.

- Já foi iniciada aproximação institucional com os Ministérios da Fazenda e do Planejamento para o intercâmbio de dados e informações que melhorem a elaboração de projetos de leis sobre políticas públicas e reformas microeconômicas, bem como as deliberações da Comissão, com base em evidências.
- Além disso, a CAE, em diálogo com a Presidência da Casa e da Câmara dos Deputados, colaborará para que se confira celeridade àquelas matérias que sejam tidas por prioritárias no campo econômico, a exemplo das 25 medidas propostas pelo Ministério da Fazenda e encaminhadas ao Congresso Nacional.
 - No campo macroeconômico, de política fiscal e tributária, destacamos as seguintes iniciativas do Poder Executivo que se direcionam a:
 - (i) projetos sobre gestão e administração do imposto sobre bens e serviços;
 - (ii) regulamentação dos fundos constitucionais definidos pela reforma tributária;
 - (iii) regramento do imposto seletivo;
 - (iv) reforma da tributação sobre a renda;
 - (v) regulamentação legislativa do limite remuneratório constitucional no setor público;
 - (vi) reforma da previdência militar; e
 - (vii) elaboração de uma lei que favoreça a conformidade tributária e aduaneira e a responsabilização do devedor contumaz.
 - No campo microeconômico e de favorecimento do ambiente de negócios, o Ministério da Fazenda prevê nesse biênio, destacamos as seguintes matérias:
 - (i) promulgação de uma lei para aprimoramento do regime falimentar;
 - (ii) legislação para aumentar a proteção dos investidores do mercado de capitais;
 - (iii) regulação das instituições operadoras de infraestruturas do mercado financeiro no âmbito do Sistema de Pagamentos Brasileiro;
 - (iv) nova disciplina para os regimes de estabilização e liquidação de instituições do sistema financeiro, securitário e do mercado de capitais;
 - (v) reformulação do mercado de crédito favorecendo a desjudicialização, habilitando o e-social para a consignação de empréstimos e ampliando as garantias nas operações de crédito;
 - (vi) regulamentação das *big techs*; e
 - (vii) modernização dos regimes de concessão pública.
 - A CAE, sintonizada com os pilares globais de sustentabilidade, considerará como prioridade nas suas deliberações, matérias que incentivem a transição energética, a exemplo do Projeto de Lei nº 4.989, de 2023, de nossa autoria, que priorizam, no âmbito do Programa de Financiamento às Exportações (PROEX), a chamada Indústria Verde, formada por empresas ou projetos que promovem a reciclagem, a redução de emissões de poluentes ou do consumo de água, combustíveis e energia elétrica. Além disso, são pertinentes as discussões sobre a descarbonização no transporte marítimo, no contexto da chamada “economia azul”.

- No campo da economia do trabalho, tem-se o desafio e a oportunidade de a CAE atuar na regulamentação do trabalho prestado por meio de plataformas digitais, equilibrando-se direitos de trabalhadores e empresas.
- As audiências públicas, a bem da produtividade e proatividade, serão promovidas para o diagnóstico de questões críticas da economia brasileira, sempre com a finalidade propositiva, de forma que a CAE possa colaborar efetivamente na formulação e correção das políticas públicas.
- Os desafios legislativos e regulatórios do setor de mineração, por exemplo, dada a sua importância estratégica para a economia brasileira e para a própria geopolítica, será objeto de audiência pública na CAE. De fato, o Brasil abriga a terceira maior reserva dos 17 elementos químicos conhecidos como “terrás raras”, a exemplo do nióbio (temos 94% das reservas mundiais). Esses elementos químicos são de uso de indústrias de alto valor agregado, como o setor aeroespacial, baterias, painéis solares, semicondutores e outras matérias primas do setor eletroeletrônico.
- No âmbito dessas audiências, destacamos as discussões que serão realizadas sobre as taxas de juros e controle da inflação no país, com o Presidente do Banco Central do Brasil. De fato, a política monetária restritiva, com taxas de juros mais elevadas, para o controle da elevação dos preços, gera impactos colaterais na dívida pública e nos investimentos. Por isso, o assunto deve ser amplamente debatido nesta Comissão.
- O ajuste fiscal e a redução dos gastos públicos são temas recorrentes, na medida em que déficits fiscais deterioraram as expectativas dos agentes econômicos e acabam contribuindo para a elevação dos juros da economia. A partir desse diagnóstico, a CAE promoverá audiências públicas específicas com a Fazenda e o Planejamento, para discussão de propostas concretas de racionalização do gasto público e abertura de espaços fiscais, a exemplo da repactuação dos contratos federais (R\$ 525 bilhões) e de redução dos subsídios (R\$ 650 bilhões).
- Também solicitaremos, em diálogo institucional com as demais Comissões da Casa, a tramitação na CAE de matérias que tenham aderência aos eixos estratégicos aqui propostos. Como exemplo desse diálogo, citamos a prioridade que será dada na CAE à deliberação do PL nº 2.088, de 2023, relatado pela Senadora Teresa Cristina na Comissão de Meio Ambiente (CMA), que, em síntese, Lei estabelece critérios para a suspensão, pela Câmara de Comércio Exterior (Camex), de concessões comerciais, de investimentos e de obrigações relativas a direitos de propriedade intelectual, em resposta a ações, políticas ou práticas unilaterais de país ou bloco econômico que impactem negativamente a competitividade internacional de bens e produtos brasileiros.
- Este documento está aberto às necessárias e devidas colaborações e sugestões de todas Senadoras e Senadores da CAE, para que possamos coletivamente aperfeiçoar, cada vez mais, os trabalhos legislativos na Comissão.